

CVM CRIA GERÊNCIA PARA FORTALECER 'ENFORCEMENT' DE OFERTAS PÚBLICAS E REDUZIR INFRAÇÕES

Rio, 18/01/2016 - A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) quer apertar o cerco às infrações em ofertas públicas no mercado de capitais. Para isso criou uma gerência especializada em "enforcement" (garantia de cumprimento da regulação e sanções a infratores) dentro da Superintendência de Registro do órgão regulador, disse ao **Broadcast** o presidente da autarquia, Leonardo Pereira. O movimento acontece no momento em que a demanda à autarquia pela análise de ofertas de públicas de aquisição (OPA) para cancelamento de registro e fechamento de capital cresce, em resposta à recessão econômica e ao derretimento do valor das empresas listadas em Bolsa.

Frequentemente as ofertas públicas de ações e outros títulos são alvo de questionamentos entre acionistas e empresas e acabam caindo no radar da CVM. No fim do ano passado, a autarquia incluiu o tema em seu sistema de Supervisão Baseada em Risco (SBR). O colegiado aprovou o plano da SRE para 2015-2016, com foco na supervisão após a concessão do registro de distribuição pública, para verificar sua adequação às regras estabelecidas pela CVM. No caso das OPAs, a autarquia vai verificar a conformidade e a regularidade de seu andamento e liquidação financeira.

Quando detecta uma irregularidade na condução de uma oferta pública, a SRE suspende a operação até que ela seja sanada. A Gerência 3 terá como missão aprofundar a investigação do desvio de conduta, ainda que a oferta continue em curso, o que poderá levar à edição de ofícios de alerta ao mercado e até à abertura de processos administrativos.

O desempenho pífio da Bolsa indica que, em 2016, o movimento de pedidos de fechamento de capital à CVM será intenso. O ano passado terminou com 15 pedidos de OPA para cancelamento, entre registrados e em análise no órgão regulador. No mercado, existe uma preocupação com a demora dessa análise pela autarquia. Segundo uma fonte, há um movimento de bancos e escritórios de advocacia para articular o encaminhamento de sugestões à CVM no sentido de mitigar isso. Uma delas, ainda incipiente, seria que a análise fosse realizada em parceria com a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capital (Anbima).

A Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec) encaminhou ao presidente da CVM, Leonardo Pereira, uma carta sobre o tema. A entidade afirma que nos últimos anos detectou "um crescimento na criatividade das companhias e ofertantes, em fechamentos de capital, alienações de controle e outras situações que ensejam OPAs". Ao mesmo tempo, identificou que o tempo entre o anúncio e a efetiva concretização dessas ofertas subiu de 120 para 190 dias.

A Amec afirma que essa demora gera incertezas e dificuldades para os acionistas, em especial nas OPAs de "tag along", disparadas quando há alienação de controle. Pela Lei das S.A., o novo controlador tem a obrigação de fazer uma oferta pelas ações dos minoritários detentores de papéis com direito a voto, por no mínimo 80% do valor pago na operação.

A associação cita o caso da fabricante de tecidos Providência, afirmando que o controle da companhia foi vendido pela segunda vez enquanto a OPA estava em curso. O texto aponta uma brecha na Instrução 361 da CVM, que regula o tema, e pede que o colegiado e a SRE analisem os eventuais gargalos que estão levando ao atraso nas análises.

"Estamos analisando. É um ponto que merece reflexão", afirma o presidente da CVM, Leonardo Pereira. A CVM ainda não concluiu se o caso demandará alguma mudança em âmbito regulatório ou se o caso demanda apenas ações do ponto de vista operacional.

A complexidade das questões envolvendo as ofertas de ações leva a CVM, muitas vezes, a analisar as condições ou necessidade dessas operações em processos administrativos. Foi o caso da recente alteração no bloco de controle do BTG Pactual após a prisão do banqueiro André Esteves na Operação Lava Jato. A SRE abriu um processo em que analisa se o movimento dispara ou não uma OPA aos acionistas minoritários do banco. A instituição alega que não houve pagamento pela conversão das ações de Esteves nem venda do controle, apenas mudanças dentro do grupo controlador já existente. A análise ainda está em andamento. (Mariana Durão - mariana.durao@estadao.com)

broadcast⁺